



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **28ª SESSÃO ORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 13 de outubro de 2021, na Câmara Municipal de Quitandinha, às 19h30minutos, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Galo solicitou a leitura de trecho da Bíblia pelo Vereador José Vosniaki Ribeiro e em seguida a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Eleandro Meira de Andrade (Galo), Vice-presidente João Acir Alves dos Santos (João Purungo), 1º Secretário Amilton Godk Filho (Amilton do Banco) e 2º Secretário Marcos Élio de Deus Leal (Boca). Vereadores: Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura), José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro) e Marcos Ribas de Lima (Markinho do Lico). **AUSENTES:** Vereadores Hélio Figura (Hélio Figura) e Paulo dos Anjos Pereira (Paulão do Quicé) justificaram a ausência. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Galo DECLAROU ABERTA a 28ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2021. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Pelo disposto no Art. 130, Parágrafo 2º do Regimento Interno, a ata da **27ª Sessão Ordinária**, realizada **dia 06 de outubro de 2021**, esteve à disposição para os vereadores para consulta. Discussão da ata: sem manifesto. Votação: aprovado por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício do Poder Executivo nº340/2021: Relatório referente aos serviços realizados no programa Porteira a Dentro no mês de setembro (cumprimento ao art. 6º da Lei nº1.207/2021). **GRANDE EXPEDIENTE:** **REQUERIMENTO Nº005/2021:** Aatoria do Vereador Amilton Godk Filho: Oficiar à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) solicitando que a linha G11 Quitandinha/Pinheirinho passe a atender também a localidade de Ribeirão Vermelho no município de Quitandinha, sendo que a demanda é que o ônibus vá até o km 182 da BR-116 (antigo km 77 – Rio Vermelho) próximo à divisa com o município de Campo do Tenente. Discussão: **Vereador Amilton do Banco:** desejou boa noite a todos; disse que este requerimento é fruto de um pedido verbal da sessão passada e que vai para votação hoje; explicou que o que está pedindo é que a COMEC disponibilize o ônibus metropolitano na região do Ribeirão Vermelho; disse que é de conhecimento da maioria que existe uma linha que passa por Pangaré e por Lagoa Verde e seria justo que passasse também na região de Ribeirão Vermelho para que os trabalhadores já viessem de lá com o ônibus, assim como já acontece com as outras localidades (embora em algumas delas venham até o centro para pegar); disse que a localidade de Ribeirão Vermelho seria interessante e é possível atender porque já há o atendimento em Lagoa Verde; esclareceu que precisam ser realizados estudos pela COMEC e por isso, se for aprovado, segue o requerimento para que eles avaliem esta possibilidade; acredita que


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

seria muito importante para os trabalhadores, sobretudo para aqueles que utilizam o ônibus metropolitano todos os dias como meio de transporte; espera que a COMEC avalie com bons olhos este pedido e entenda a necessidade do povo de Ribeirão Vermelho. Votação: aprovado por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº088/2021:** Autoria dos Vereadores José Vosniaki Ribeiro, Carlos Edmilson de Moura, Hélio Figura e Paulo dos Anjos Pereira: Indica que o Poder Executivo analise a possibilidade de destinar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente parte do dinheiro arrecadado através do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) (para uso da própria secretaria em obras que beneficiem a população e protejam o patrimônio público, como a construção de uma cobertura no local). Discussão: sem manifesto. Votação: aprovado por todos os vereadores presentes. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO Nº25/2021:** “Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos do município de Quitandinha, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição da República, autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar e dá outras providências”. 2ª Discussão do projeto: sem inscritos. 2ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº26/2021:** “Modifica a Lei 535, de 14 de março de 2002, incluindo o art. 16-A e os §§ 6º e 7º do art. 18 e dá outras providências”. 2ª Discussão do projeto: sem inscritos. 2ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS OU PALAVRA LIVRE:** Cada vereador poderá fazer uso da palavra por 05 minutos sem ser aparteado. Presidente Galo alertou aos nobres edis para o atendimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 75: **Vereador Amilton do Banco:** disse que os vereadores acabaram de realizar a segunda votação de dois projetos e que quem quiser saber um pouco mais sobre eles, principalmente os servidores, na primeira discussão foi feita uma breve explicação sobre eles; esclareceu que será necessário cada servidor avaliar a sua própria situação para verificar o que vale a pena e o que vai interessar para cada um pensando na qualidade de vida no futuro no momento da aposentadoria; disse que nesta semana fomos surpreendidos com uma nota da Prefeitura de Quitandinha falando sobre a revogação da lei municipal que concedeu a recomposição da inflação aos servidores, cerca de 4%, que estava sendo paga; explicou que fomos pegos de surpresa por esta decisão da administração municipal baseada no resultado da reclamação nº48538 do STF que caçou dois acordão do Tribunal de Contas do Paraná que orientava que os Prefeitos poderiam sim conceder recomposição salarial para repor as perdas


Rubrica
Presidente


Rubrica
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

inflacionárias dos servidores; esclareceu que, como é de conhecimento de todos, a Lei Complementar 173/2020 proíbe reajustes, concessão de gratificações, aumento e ganho real, mas disse que é o entendimento de muitos juristas de vários órgãos, inclusive da Confederação Nacional dos Municípios – CNM – (que recentemente foi votada a autorização para o município se filiar), que é sim possível conceder a recomposição e só não poderia ser concedido ganho real aos servidores; afirmou que a própria Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X, prevê a obrigatoriedade dos municípios, dos estados e do Governo Federal de recompor anualmente o poder de compra dos servidores; explicou que a mesma Constituição Federal no artigo 7º, inciso VI, prevê a impossibilidade de reduzir o salário do servidor público; questionou como é concedida a recomposição e depois o salário é reduzido; explicou que no seu entendimento a decisão do STF simplesmente revogou os dois acórdãos do Tribunal de Contas que orientavam; explicou que a própria nota da Prefeitura fala em “orientação”, ou seja, que os municípios foram orientados a agir daquela forma; disse que o direito não é uma ciência exata igual a matemática, pois cada pessoa analisa e avalia de uma forma, sobretudo quem é da área que não é seu caso, mas como vereador, ex-servidor e defensor da classe dos servidores públicos de Quitandinha entende que é possível ao menos discutir a questão antes de tomar qualquer decisão a fim de defender o poder de compra dos servidores; acredita que é ansiosa a decisão de revogar e entende que poderiam brigar um pouco mais; disse que as coisas estão muito caras, como o gás de cozinha, a energia elétrica, as compras do supermercado, o combustível, etc; afirmou que é preocupante tanto a decisão do STF quanto a decisão da administração municipal e tem certeza que deveriam brigar um pouco mais pelos servidores municipais; disse que mesmo sendo apenas três meses eles vão refletir nas férias e no 13º salário em um momento em que as coisas estão subindo; explicou que esta é sua preocupação e sua visão; disse que há municípios que já estão brigando na justiça para defender os funcionários, sendo que alguns já estão ganhando o direito porque a Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso X, prevê que não se pode reduzir o salário do servidor público; disse que é cumprido um acórdão do Tribunal de Contas que tem o papel de orientar os municípios, cumprida a orientação de um assessor jurídico e o município descumpra o artigo 7º da Constituição Federal reduzindo os vencimentos do servidor público; disse que está à disposição dos servidores para o que for preciso e que se for necessário é possível fazer reuniões aqui na Câmara para tentar esclarecer mais este assunto; acredita que a discussão é válida porque estamos falando do poder de compra do servidor, sendo que muitos ganham menos que R\$1500,00, então não tem dúvida que este percentual vai fazer uma grande


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

diferença na vida deles. **Vereador João Purungo:** desejou boa noite a todos; disse que concorda com o que o Vereador Amilton falou; disse que mesmo que haja uma decisão no STF e no Tribunal de Contas que orienta, acredita que vale a pena analisar; afirmou que já é uma reposição pequena para os funcionários, sendo a lei diz que é no mínimo a inflação, mas nunca é dado nada a mais e agora tiram a reposição que é tão pouco; acredita que valia a pena esperar; disse que o entendimento do STF é que há municípios com problemas para pagar os funcionários, mas não é o caso de Quitandinha que tem dinheiro em caixa; acredita que é uma decisão complicada, então deveriam esperar e brigar mais pelos funcionários; disse que está à disposição para “comprar esta briga” por uma boa causa e tem certeza que os demais vereadores também; disse que tem recebido várias ligações das pessoas do interior que estão precisando do ônibus, pois elas têm gastado muito em taxi; acredita que se a COMEC enviar o ônibus do PANGARÉ até o Ribeirão talvez não feche o horário, mas é possível que um outro ônibus faça a linha do Ribeirão; exemplificou que em Mandirituba há vários bairros onde o ônibus já sai direto para Curitiba; disse que é importante esta questão e é preciso cobrar, pois se é possível em Mandirituba deve ser possível em Quitandinha também e por isso é preciso cobrar o que é de direito do povo. **Vereador Zé Ribeiro:** desejou boa noite a todos; disse que também foi surpreendido e que não tinha conhecimento deste fato, sendo que só teve conhecimento hoje à tarde e acredita que é uma situação lamentável; disse ao Prefeito e à assessoria dele que são três meses, mas é preciso tentar e ir para a briga, da mesma forma que muitos municípios estão fazendo; questionou se os funcionários e o povo só tem que “levar pau”, mas acredita que não e que é preciso olhar com carinho, pois é uma situação muito complicada; afirmou que tem certeza que o Prefeito vai rever esta situação junto à assessoria dele, pois é algo lamentável; explicou que foi procurado por muitas pessoas perguntando se tinha conhecimento disso e disse a elas que não; explicou que em um primeiro momento até achou que era sobre este projeto que está em votação, mas não é; lembrou que há também cerca de 3% do passado e se decidirem descontar também vai dar aproximadamente 8% a menos; lembrou que no passado já houve a aprovação de um projeto em que o desconto de previdência foi de 11% para 14%; disse que o Prefeito tem trabalhado e tem assessoria, mas é preciso que olhem com carinho, pois é uma situação complicada; disse que a Lei 173/2020 é válida até o fim do ano, então acredita que é preciso segurar estes três meses e como há assessor ele vai brigar para ver o que é possível fazer. **Vereador Amilton do Banco:** solicitou a palavra novamente, pois foi citado; disse que é importante a questão que o Vereador João Purungo falou; explicou que a Lei Complementar 173/2020 foi criada para conceder


Rubrica
Presidente


Rubrica
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

mecanismos aos prefeitos e governadores para que eles pudessem combater a pandemia da COVID-19; disse que estas duas ações de inconstitucionalidade que o Ministro Alexandre de Moraes toma como base para publicar o resultado da reclamação nº48538 que caçou os acórdãos do Tribunal de Contas do Paraná discutia sobre municípios que concederam a recomposição aos servidores, mas não tinham dinheiro para combater o coronavírus e para a área da saúde; disse que neste caso realmente fica difícil, pois naquele momento a prioridade era combater a COVID-19 e salvar vidas, mas no caso de Quitandinha, concorda com o Vereador Zé Ribeiro que é preciso ir para a briga e que não podemos aceitar; afirmou que se fosse o salário do ministro, do prefeito ou dos vereadores todos estariam brigando, mas como é o salário dos funcionários os vereadores estão aqui para brigar por eles e é preciso fazer isso; falou que é preciso combater este tipo de decisão que vem “goela abaixo”, mas se depois de esgotadas todas as possibilidades de discussão for preciso cortar o salário ao menos ficará a sensação de dever cumprido e de que foi feito o que era preciso para defender os funcionários e assim vai ser com o povo. **Vereador João Purungo:** solicitou a palavra novamente, pois foi citado; afirmou que a questão da COVID-19 já está controlada e que há três dias não houve mortes em Curitiba, então estão criando uma lei depois que a coisa já aconteceu; explicou que o Prefeito fez isso por decreto, pois se viesse para esta casa de leis os vereadores seriam contra e iriam comprar a briga pelos funcionários; questionou se este valor que foi cortado agora será repostado no ano seguinte; questionou também se na data base haverá outra reposição; lembrou que foi criada por esta casa a data base para evitar que os Prefeitos deixassem de dar esta reposição salarial; disse que é preciso comprar esta briga e ir até onde der; disse que o Prefeito tem assessoria jurídica e alguma coisa ele vai responder na justiça, sendo que quem disputa uma eleição já sabe disso, mas que responda por uma boa causa defendendo o povo e os funcionários. **Presidente Galo:** disse que assim como os vereadores também foi pego de surpresa; explicou que já havia boatos de algumas prefeituras que estavam retirando a recomposição salarial, sendo que há alguns jurídicos que são a favor e outros que são contra; afirmou que antes de ser vereador também é funcionário, então como vereador sempre vai defender os funcionários, sendo que todos saíram perdendo; afirmou que mesmo sendo apenas 3%, conforme foi falado hoje, para aqueles que ganham até R\$1500,00 este valor faz uma grande diferença; disse que é preciso tentar reverter esta situação; explicou que pelo que sabe ao invés da recomposição ser em maio ela seria um pouco antes; acredita que talvez já seja uma boa ajuda para os funcionários, pois a inflação já está perto de 10%, mais a recomposição de cerca de 4%, mas acredita que o


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

certo seria ver o que pode ser feito para não descontar os 3% dos funcionários; pediu desculpas aos professores, pois na última sexta-feira houve um encontro para o qual foi convidado, mas teve um compromisso e não pode ir; desejou feliz dia dos professores a todos os professores da rede municipal e estadual e disse que se não fosse por eles nenhum dos vereadores estaria aqui hoje. Em seguida, o Presidente Galo encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.


Eleandro Meira de Andrade

Presidente


Amilton Godk Filho

1º Secretário


Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000










Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 13/10/2021

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: ELEANRO MEIRA DE ANDRADE		
Vice-Presidente: JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
1º Secretário: AMILTON GODK FILHO		
2º Secretário: MARCOS ELIO DE DEUS LEAL		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
HÉLIO FIGURA		JUSTIFICADA
JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO		
MARCOS RIBAS DE LIMA		
PAULO DOS ANJOS PEREIRA		JUSTIFICADA